

RESOLUÇÃO Nº 144/CONSUN/2016.

Credencia professora para curso de Pós-graduação, especialização, em **Farmácia Clínica** e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso IV do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a professora **Rafaela da Costa**, para lecionar o componente curricular “**Semiologia e Fisiopatologia Aplicada**” no curso de pós-graduação, especialização, em **Farmácia Clínica**, para o campus de São Miguel do Oeste e convalida estudos realizados, nos termos do Parecer nº 141/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de novembro de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.